

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002286****25/06/2021 12:21:33**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18510/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18510/texto_original/

Original com hash512:

5e7aab74190c367b1b8ffd4d810aa4f854a24ed6d4cd4c320b4aa539e8f39d68a523df402b0e3011c3ed944c5ea69d7fa87a1fa1fd5025df77b913674a6ad66f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2286>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 333 de 24 de Junho de 2021

O Vereador Genilson Santos, requer ao Chefe do Executivo Municipal, estudo técnico que viabilize a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, com o objetivo de formular políticas públicas e implantar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em Jataí.